

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 05.05.01.009-7 - TRANSPLANTE DE CORNEA

Grupo: 05 - Transplantes de órgãos, tecidos e células

Sub-Grupo: 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células

Forma de Organização: 01 - Transplante de tecidos e células

Competência: 07/2023

 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia

Complexidade: Alta Complexidade

Financiamento: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

Sub-Tipo de Financiamento: Transplantes de órgãos, tecidos e células

Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal) APAC (Proc. Principal)

Sexo: Ambos

Média de Permanência: 1

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima: 1

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 130 anos

Pontos: 500

Atributos Complementares: Permite Informação de Equipe Cirúrgica Inclui valor da anestesia

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 2.070,00 Serviço Hospitalar: R\$ 870,00

Total Ambulatorial: R\$ 2.070,00 Serviço Profissional: R\$ 1.200,00

Total Hospitalar: R\$ 2.070,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	--------------------------	-------------	-------	--------	-----------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NA SUBSTITUICAO CIRURGICA DE CORNEA DE RECEPTOR SELECIONADO DA LISTA UNICA GERENCIADA PELA CNCDO, SEM POSSIBILIDADE DE OBTENCAO DE CURA POR OUTRAS MODALIDADES TERAPEUTICAS, DISPONIBILIZADA POR UM BANCO DE TECIDOS AUTORIZADO PELO SNT, A PARTIR DE CORNEA OBTIDA DE DOADOR CADAVER. E OBRIGATORIO O REGISTRO DO CID SECUNDARIO QUANDO SE TRATAR DE RETRANSPLANTE

